FAPCOM

EDITAL Nº 11/2020 PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente EDITAL de matrícula em disciplinas eletivas para o 2º semestre letivo de 2020.

I – INTRODUÇÃO

As disciplinas eletivas compõem as matrizes curriculares dos cursos de graduação como componente obrigatório para integralização de sua carga horária. É ofertada de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e no limite de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de matrículas efetivadas no sistema acadêmico dentro do prazo previsto em calendário institucional.

II - DAS MATRÍCULAS, DAS DISCIPLINAS E DOS HORÁRIOS

1. Poderão matricular-se nas disciplinas eletivas os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM; nos semestres nos quais há disciplina eletiva prevista na Matriz Curricular do Curso, conforme planilha em anexo (8º semestres dos bacharelados em Comunicação – Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Rádio, TV e Internet; 8º semestre do curso de Licenciatura em Filosofia; 4º semestre do curso de Bacharelado em Filosofia; 3º e 4º semestres do cursos Tecnológicos de Produção Multimídia e Produção Audiovisual e 4º semestre do curso de Fotografia.

2. As disciplinas eletivas constantes desse Edital serão ministradas de acordo com o Calendário Acadêmico e conforme disposto na planilha em anexo.

III - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas nas disciplinas eletivas serão disponibilizadas no sistema acadêmico, de acordo com os critérios definidos nesse Edital e serão ocupadas mediante confirmação

da matrícula efetuada pelos alunos, obedecendo o limite máximo de vagas em cada disciplina (conforme apontadas na planilha em anexo). O critério de composição e abertura das turmas é o preenchimento do número de vagas disponíveis. Após preenchidas todas as vagas disponibilizadas em determinada disciplina, não será mais possível efetuar matrículas na mesma, sendo necessário escolher outra opção;

2. Para que a disciplina seja regularmente ofertada, deverá haver no mínimo a matrícula de 15 alunos em cada disciplina;

3. Não havendo o preenchimento do quórum mínimo de acordo com o descrito acima para a oferta da disciplina, fica reservado ao aluno o direito matricular-se em outra disciplina eletiva disponível, desde que ofertada em horário e em carga horária compatíveis.

IV - DA MATRÍCULA

O aluno deverá requerer a sua matrícula via **Portal do Aluno** (matrícula online), no período de **20 de junho de 2020 a 8 de julho de 2020**; e no período de **11 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020**, pelo **Portal do Aluno** (secretaria/requerimentos/inclusão de eletiva).

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Os critérios de avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para as disciplinas eletivas são os mesmos das demais disciplinas dos cursos previstas no Capítulo XX – da Avaliação Educacional do Regimento Geral da FAPCOM.

VI – DO REGISTRO DE CONCLUSÃO

O registro de conclusão da disciplina, as respectivas notas e frequência serão computados e comporão o Histórico Escolar do ALUNO, sendo acessíveis pelo Portal do Aluno.

São Paulo, 11 de junho de 2020.

_____

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM